



**PROGRAMA NACIONAL
DOS COMITÊS DE CULTURA
NO PARÁ**

Projeto Rede de Biointeração da Amazônia Paraense

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

Edital Yandê - fortalecendo os Caminhos da Produção Cultural no Pará

Oferta de vagas para oficinas de escrita e elaboração de projetos culturais.

1. Apresentação.

O Ministério da Cultura por meio da Secretaria dos Comitês de Cultura instituiu por meio da Portaria MinC nº 64/2023 o Programa Nacional dos Comitês de Cultura (PNCC). O objetivo do PNCC é ampliar o acesso às políticas públicas de cultura, fortalecendo a democracia e a participação popular e cidadã no âmbito das políticas culturais e do Sistema Nacional de Cultura (SNC).

O PNCC compreende uma articulação territorial para a realização de ações de mobilização social, formação em direitos e políticas culturais, apoio à elaboração de projetos e parcerias, comunicação social e difusão de informações sobre as políticas culturais em associação com um amplo campo de inteligências e tecnologias culturais em todas as regiões e territórios do país.

As atividades do PNCC serão realizadas por meio de sua Rede de Parceiros e de Agentes Territoriais de Cultura e serão abertas à participação dos cidadãos, constituindo espaços de debate, comunicação e mobilização da sociedade civil, além de oferta de serviços de orientação e atendimentos - individuais e coletivos para elaboração de projetos, desenvolvimento de parcerias e acesso a políticas e programas culturais.

No Pará, o Comitê de Cultura, no Projeto Rede de Biointeração da Amazônia Paraense, está representado atualmente pela Organização da Sociedade Civil CASA PRETA AMAZÔNIA, sediada na Ilha de Caratateua, pertencente ao município

de Belém e pela Organização da Sociedade Civil Parceira: Instituto Território das Artes (ITA), sediada no município de Santarém.

De acordo, com o Termo de Colaboração firmado entre a OSC CASA PRETA e o Ministério da Cultura foi estabelecido que o Comitê de Cultura do Pará atuará em 03 regiões imediatas prioritárias, Belém, Santarém e Marajó. no qual cada OSC ficará responsável pelo seu respectivo território de atuação.

O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO é uma ação compartilhada entre as OSCs, atividade vinculada ao LABORATÓRIO DE GESTÃO DE PROJETOS previsto no Plano de Trabalho do Comitê de Cultura do Pará e os recursos advindos para execução das OFICINAS DE ESCRITA E ELABORAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS são oriundos do PNCC.

2. OBJETIVO

Promover OFICINAS DE ESCRITA E ELABORAÇÃO E DE PROJETOS CULTURAIS por meio de aulas, reuniões e mentorias remotas, para artistas, grupos, coletivos, agentes de cultura, mestres e mestras da cultura popular, visando a capacitação em elaboração de projetos e incentivo a participação de editais de cultura e fundos de filantropia.

2.1 RESULTADOS ESPERADOS

- Produção de 62 projetos culturais aptos para serem submetidos aos editais da Lei Aldir Blanc 2025 e para outros editais similares;
- Fortalecimento da rede de agentes culturais por meio da capacitação e elaboração colaborativa de projetos;
- Incentivo a participação e acesso às Políticas Públicas Culturais;
- Aumento da participação cultural no Estado do Pará, com projetos bem estruturados e alinhados com as políticas culturais nacionais;
- Promoção da inclusão social, diversidade e democratização do acesso à cultura;
- Fortalecimento das capacidades locais de gestão de projetos culturais;
- Ampliação de cadastros no mapa cultural;
- Produção colaborativa de projetos inéditos para territórios sócios racialmente excluídos do contexto de captação de recursos;

3. Período de inscrições

Data: de 24 de janeiro a 10 de fevereiro de 2025 às 00:00 (horário oficial de Brasília/DF).

4. FUNCIONAMENTO DAS OFICINAS DE ESCRITA E ELABORAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS

As aulas serão realizadas no formato online, no qual será disponibilizado mentorias individuais para cada projeto, além de reuniões coletivas e trocas colaborativas. As atividades ao vivo acontecerão nas terças-feiras das 14 horas até 17 horas (Horário oficial de Brasília/DF) de 25 de fevereiro de 2025 a 20 de abril de 2025. Além da aula ao vivo, teremos aulas remotas com a estrutura de atividades práticas. As aulas ao vivo também ficarão disponibilizadas gravadas

5. Público-alvo elegível

Pessoas físicas, pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, OSC, ONG, grupos, coletivos, sem constituição jurídica, de natureza ou finalidade cultural, estabelecidos na área de abrangência (item 6), dentro dos seguintes perfis:

- Associações comunitárias, coletivos informais, artistas da cultura popular, mestres e mestras de saberes e fazeres culturais e tradições ancestrais, terreiros de matriz africana, comunidades ribeirinhas;
- Organizações culturais com caráter comunitário e/ou dentro das categorias do Programa Cultura Viva do MINC;
- Povos e Comunidades tradicionais (especialmente quilombolas e indígenas);
- Grupos de Hip Hop, capoeira, teatro de rua, samba de cacete, lundú, carimbó, quadrilha, bandas e fanfarras e demais manifestações da cultura popular tradicional e periférica;
- Público nativo de festivais de açaí, do caranguejo, farinha de mandioca dentre outros festivais de cultura gastronômica regional comunitários.

6. ÁREA DE ABRANGÊNCIA

As áreas de abrangência correspondem às 03 REGIÕES IMEDIATAS PRIORITÁRIAS CONTEMPLADAS NO EDITAL DO PNCC *

6.1 Território Belém: Acará, Ananindeua, Barcarena, Belém, Benevides, Bujaru, Colares, Concórdia do Pará, Marituba, Santa Bárbara do Pará, Santa Izabel do Pará, Santo Antônio do Tauá, São Caetano de Odivelas, Tomé-Açu, Vigia (15 municípios)

Organização Responsável: Associação Casa Preta Amazônia - CP

6.2. Território Marajó: Afuá, Anajás, Bagre, Breves, Chaves, Curralinho, Gurupá, Melgaço, Portel, São Sebastião da Boa Vista (10 municípios)

Organização Responsável: Associação Casa Preta Amazônia - CP

6.2. Território Santarém: Alenquer, Belterra, Mojuí dos Campos, Monte Alegre, Prainha, Santarém (06 municípios)

Organização Responsável: Instituto Território das Artes - ITA

*EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/DAG/SCC/MINC, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023 para a seleção de propostas de parceria com o MinC, através da formalização de termos de colaboração

7. Vagas

Serão disponibilizadas 62 vagas imediatas, sendo 02 por município e 50% das vagas destinadas para mulheres negras ou indígenas.

Após preenchimento de vagas, haverá formação de cadastro reserva de até 186 pessoas, que poderão ser convocadas para os próximos calendários de atividades de oficinas de projetos.

7.1. Distribuição de vagas

Municípios da Área de Abrangência de Belém	Vagas
Acará	2

Ananindeua	2
Barcarena	2
Belém	2
Benevides	2
Bujaru	2
Colares	2
Concórdia do Pará	2
Marituba	2
Santa Bárbara do Pará	2
Santa Izabel do Pará	2
Santo Antônio do Tauá	2
São Caetano de Odivelas	2
Tomé-Açu	2
Vigia	2

Municípios da Área de Abrangência de Marajó	Vagas
Afuá	2
Anajás	2
Bagre	2
Breves	2
Chaves	2
Curralinho	2
Gurupá	2
Melgaço	2
Portel	2
São Sebastião da Boa Vista	2
Municípios da Área de Abrangência de Santarém	Vagas

Alenquer	2
Belterra	2
Mojuí dos Campos	2
Monte Alegre	2
Prainha	2
Santarém	2

8. Requisitos necessários:

- Ser maior de 18 anos;
- Residir em um dos municípios da área de abrangência do edital;
- Ter disponibilidade de uma tarde ao longo da semana no período de 25 de fevereiro a 20 de abril de 2025 que permita frequentar mínimo 80% das atividades ao vivo e de ter disponibilidade para assistir as aulas gravadas e realizar as atividades. A certificação só será possível mediante entrega das atividades. (Cada participante montará um projeto)
- Ter acesso a internet e equipamento que permita participar da assessoria e fazer as atividades práticas - caso o candidato não tenha equipamento, sugerimos buscar parceria com escolas públicas ou qualquer equipamento público onde se viabilize o uso de equipamento;
- Ser um agente de cultura ou fazer parte de grupo cultural ou da comunidade que é guardião de prática ou manifestação cultural.

9. Inelegibilidade do proponente: (Situações que impedem alguém de se inscrever neste edital.)

- Pessoas, grupos e organizações fora do público ELEGÍVEL descrito no item 5;
- Pessoas, grupos e organizações que já captam recursos e já tem projetos prontos;
- Menores de 18 anos.

10. Como submeter a inscrição

As inscrições devem ser realizadas seguindo as orientações abaixo:

- Acessar o formulário de inscrições pelo seguinte link: <https://comitepara.casapretaamazonia.org/edital-yande-2025/>
- Realizar o preenchimento das informações solicitadas no formulário;
- Aceitar os termos da inscrição e finalizar.

10.1 Após a seleção, será solicitado o envio de RG, comprovante de residência e portfólio ou currículo. Essa entrega é obrigatória e deverá ser feita pelo email comiteparaseletivo@casapretaamazonia.org

11. Critérios de Pontuação durante a seleção dos candidatos:

11.1 Candidatos pertencentes a grupos minoritários terão pontuação diferenciada, conforme discriminado abaixo, podendo acumular até 4 itens da tabela abaixo na pontuação:

Candidatura quilombola	4 pontos
Candidatura indígena	4 pontos
Candidatura PCDs	4 pontos
Pessoas idosas com idade igual ou superior a 65 anos	4 pontos
Candidatura de Povos de Terreiro	4 Pontos
População Ribeirinha	4 pontos

Não ter experiência com projetos sendo um agente cultural ou artista	4 pontos
Candidatura de área rural	2 pontos
Candidatura LGBTQIA+	2 pontos
Candidatura de comunidades extrativistas	2 pontos
Artistas ou grupos de hip hop	2 pontos
Mestres e mestras da cultura popular	2 pontos
Grupos de capoeira	2 pontos
Festivais Comunitários de gastronomia regional	2 pontos

11.2. Pontuação máxima por proponente: 16 pontos

12. Cronograma das atividades

24/01	Data da abertura das inscrições.
10/02/2025	Data de encerramento das inscrições.
14/02/25	Resultado preliminar.
15/02 à 17/02	Prazo para recursos.
18/02/25	Resultado final.

25/02/25	Início das atividades.
29/04/25	Encerramento das atividades.

13. Considerações gerais

13.1. A vigência do edital tem prazo de validade de 01 ano a partir da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por MAIS 1 ano, a depender da necessidade do Comitê de Cultura Pará.

13.2. A abertura de novas turmas seguirá o Plano de trabalho do Comitê de Cultura.

13.3 As pessoas selecionadas que cumprirem carga horária de 80% das atividades e entregarem os exercícios práticos receberão certificado ao final da oficina.

13.4. Para dúvidas e informações complementares, o contato é pelo e-mail: comiteparaseletivo@casapretaamazonia.org

13.5. A equipe do edital disponibiliza **Plantões de edital como ação permanente a projetos** para apoio a tira-dúvidas ao vivo bem como apoiar na efetivação da inscrição. Os plantões acontecem sempre as quintas- feiras e podem ser agendados no link <https://comitepara.casapretaamazonia.org/plantao-de-editais-e-projetos/>

14. LISTA DE ANEXOS

ANEXO I - ÁREAS DE ABRANGÊNCIA DO COMITÊ DE CULTURA DO PARÁ

ANEXO II - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ANEXO III - FORMULÁRIO PARA RECURSOS

ANEXO IV -COMO FAZER INSCRIÇÃO



MINISTÉRIO DA
CULTURA

